



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-002/2025, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-033/2024, assinado em 10/09/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001831/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.314.780/0001-60, neste ato representado, pelo Sr. JEAN FRANCO SAGRILLO, inscrito no CPF sob o nº 930.824.019-53.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-033/2024, assinado em 10/09/2024, cujo o objeto é a aquisição de material pedagógico "Sabe Brasil", para atender as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001831/2025. O valor global deste Aditivo é de R\$ 15.365.788,30 (quinze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1763	10/04/2025	R\$ 3.073.157,66	1001	12	366	0048	2094	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação





Número do Processo Administrativo	010/001831/2025
Modalidade da Licitação	Adesão à ata de registro de preços Nº 016/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2023.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	16/04/2025
Prazo	-
Valor global	R\$ 15.365.788,30 (quinze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1763, emitida em 10/04/2025, no valor de R\$ 3.073.157,66 (três milhões, setenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Fornecimento nº 02-033/2024, assinado em 10/04/2024, cujo o objeto é a aquisição de material pedagógico "Sabe Brasil", para atender as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001831/2025.





Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

Livro: 04/2025

Termo: 04-002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-033/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**, DE OUTRO LADO, **EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA**, ORIUNDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal da Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado **EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.314.780/0001-60, com sede na Avenida Cândido De Abreu, Nº 651 - Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP:80530-907, neste ato representada, pelo Sr. **JEAN FRANCO SAGRILLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 5.816.681-2, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 930.824.019-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/001831/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 25%** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-033/2024	10/09/2024	10/09/2025

oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, do Tipo Menor Preço por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **aquisição de material pedagógico “Sabe Brasil”, para atender as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino de Duque de Caxias**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001831/2025.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em 25% o Termo de Fornecimento nº **02-033/2024**, assinado em 10/09/2024, com valor anterior de **R\$ 12.292.630,64 (doze milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)**, totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 3.073.157,66 (três milhões, setenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, passando o valor global para **R\$ 15.365.788,30 (quinze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001831/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 15.365.788,30 (quinze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001831/2025.

Parágrafo Primeiro – A despesa **total** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1763	10/04/2025	R\$ 3.073.157,66	1001	12	366	0048	2094	3.3.90.30.00	1500

Parágrafo Segundo – Os valores empenhados nas notas indicadas no parágrafo acima, referem-se a despesa total deste aditivo, tendo em vista a variação do reflexo financeiro do contrato mencionado na cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº **02-033/2024**, assinado em 10/09/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/002259/2024.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

Amcluk





CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 16 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JEAN FRANCO
SAGRILLO:93082401953

Assinado de forma digital por JEAN
FRANCO SAGRILLO:93082401953
Dados: 2025.04.17 12:49:51 -03'00'

EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA
JEAN FRANCO SAGRILLO
Representante Legal

